

LIDO EM SESSÃO

Em 03/08/23

Secretário

INDICAÇÃO nº 311/2023

A PUBLICAR

Em 03/08/23

Presidente

O vereador Renato Sandré – Cidadania, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, seja providenciada a construção de uma Escola Municipal, na comunidade de **NOVA GOIANA**, neste Município.

Justificativa

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro da **NOVA GOIANA** está vivendo um crescimento populacional, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo de sua comunidade.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Goiana, 10 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 03/08/23 Discussão por UNIA-

NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Goiana em 03/08/23

Renato Sandré
Vereador

Presidente

PUBLICADO

Em 03/08/23

Funcionário

Matrícula